

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41

ELEIÇÕES DO SISTEMA CONFEA/CREA

Crea: AMAPÁ (AP)

Cargo: PRESIDENTE

PLANO DE TRABALHO

CR: 1739969
Folha: 12
Matrícula: 34
Rubrica:

O presente *Plano de Trabalho* como candidato à Presidente, visa estabelecer as diretrizes para atuação e ações no exercício enquanto Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá – Crea-AP, em defesa da sociedade e da classe tecnológica do Sistema Confea/Crea.

Enquanto candidato:

- I – Promover uma campanha eleitoral dentro da ética profissional;
- II – Apresentar à classe profissional a importância, necessidade e responsabilidade do desempenho da função de Presidente do Crea-AP;
- III – Difundir a valorização do profissional, de todas as modalidades, junto à sociedade em geral;
- IV – Esclarecer e debater temas de relevância ao exercício da engenharia e da agronomia e sua importância para o Estado, bem como temas afins;

Enquanto Presidente:

- I – cumprir e zelar pelo cumprimento da legislação federal, as resoluções, das decisões normativas, das decisões plenárias e dos atos administrativos baixados pelo Confea;
- II – cumprir e zelar pelo cumprimento do Código de Ética Profissional;
- III – Atuar de forma responsável na gestão do Conselho, com observância aos princípios que norteiam a administração pública;
- IV – Captar recursos junto ao CONFEA decorrente do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua – Prodesu, como forma de garantir a modernização e o desenvolvimento do Conselho;
- V – Construir a Inspeção de Santana-AP;
- VI – Incentivar a Capacitação Profissional;
- VII – Propor orçamento para as Câmaras;
- VIII – Estreitamento e integração de ações com as Instituições de Ensino;
- IX – Divulgação das ações do Conselho junto à Sociedade.

Macapá-AP, 17 de agosto de 2017.


ENGENHEIRO CIVIL EDSON KUWAHARA
Candidato

